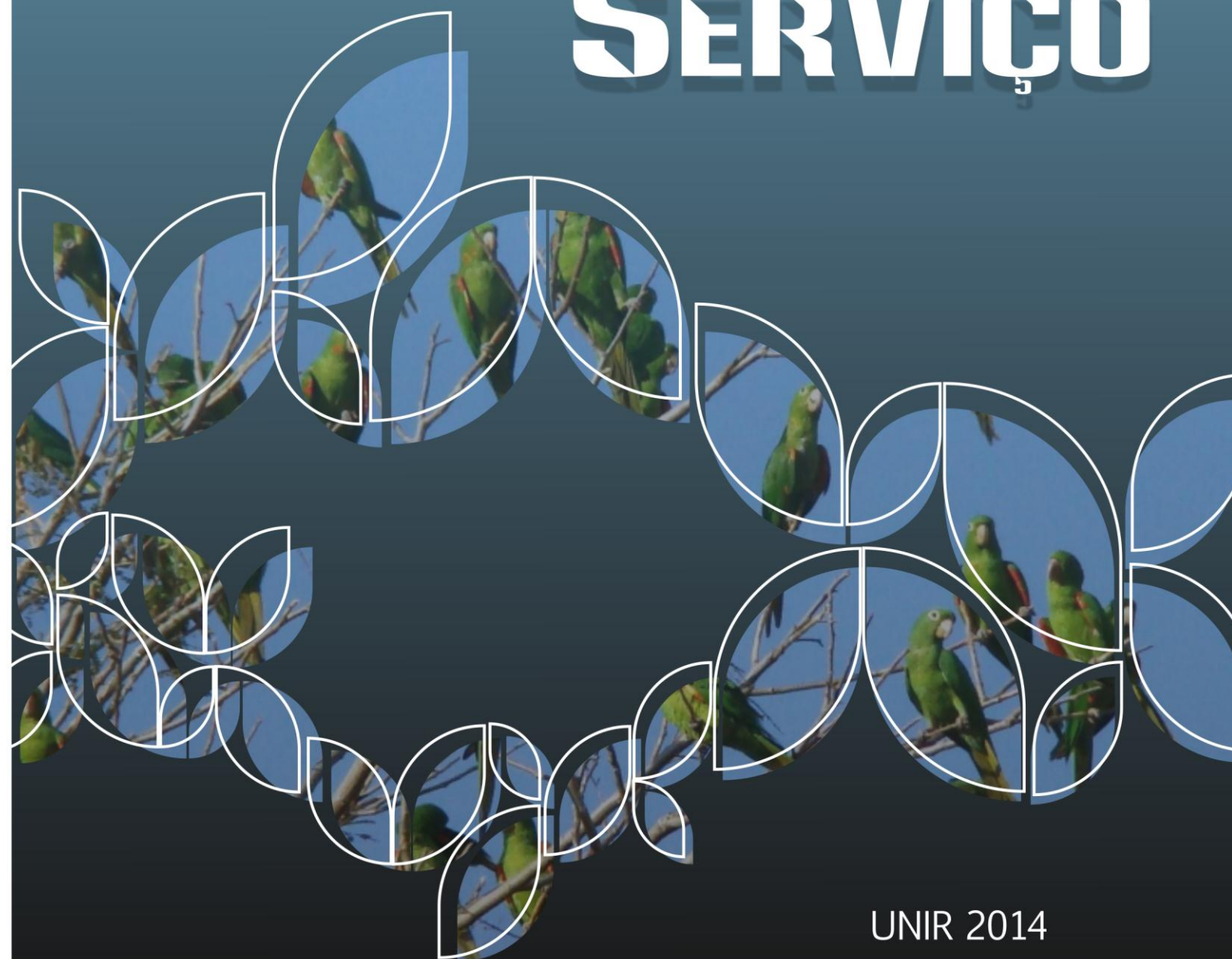




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Maria da Graça Martins***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	07
Outros	07
Retificação	09
Secons	09

## AFASTAMENTO

**Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 14/2014, de 16 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.001540/2014-01. **RESOLVE.**

Autorizar o afastamento do País à servidora **MARIA BERNADETE JUNKES** ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 21/07/2014 a 01/08/2014 (incluindo trânsito), para participar do “The Sixth International Symposium on Project Approaches in Engineering Education PAEE 2014”, a fim de apresentar trabalho intitulado “Case study approach in engineering classes: methodologies, strategies and recommendations for teachers and students-insights from the case Banco da Amazônia”, em Medellín, Colombia. Com ônus limitado.

**Através da Portaria 052/NCET, 12 de junho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR, de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no documento s/nº do docente, de 12/06/2014. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do docente **ANGELO GILBERTO MANZATTO**, no período de 13 a 17 de junho de 2014, para que possa participar das atividades do Núcleo PPBio-Rondônia, na Estação Ecológica do Cuniã, com ônus parcial.

**Através da Portaria 054/NCET, 13 de junho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR, de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no documento s/nº do docente, de 10/06/2014. **RESOLVE.**

Autorizar o afastamento do docente **ANTÔNIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA**, no período de 14 a 21 de junho de 2014, para que possa ministrar disciplina optativa de Fitogeografia do curso de Ciências Biológicas, na área da Eletrogóes, município de Pimenta Bueno/RO, com ônus parcial.

**Através da Portaria nº 615/2014/GR/UNIR, 16 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o Processo 23118.000247/2014-18. **RESOLVE.**

Autorizar o afastamento do servidor docente **ALEXANDRE MASSON MAROLDI**, SIAPE nº 1811364, lotado no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia/PVH, a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação – Área de Concentração: História, Filosofia e Sociologia da Educação na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, no período de 01.03.2014 a 28.02.2018. Com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Ordem de Serviço nº. 01/2014/DCAR/UNIR, 16 de junho de 2014. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013. **RESOLVE.**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, que irão compor comissão que deverá organizar consulta na comunidade acadêmica da UNIR no Campus de Ariquemes até o dia 27 de junho de 2014, para eleger o nome do ARRAIAL da festa junina do Campus de Ariquemes:

**Célio Tibúrcio Costa**, SIAPE nº 1757205;

**Prof.ª Me. Débora Francielly de Oliveira**, SIAPE nº 2079305;

**Prof.ª. Dra. Ilka de Oliveira Mota**, SIAPE nº 1848609;

**Jefferson Alencar do Nascimento Vieira** nº 1645990;  
**Leandro Figueiredo Ranucci**, SIAPE nº 2105870;  
Prof.<sup>a</sup>. Me. **Maria Auxiliadora Máximo**, nº 1823099.II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**Através da Portaria 050/NCET, 09 de junho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR, de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando 077/2014/DFIS/NCET/UNIR, de 15/05/2014. **RESOLVE.**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Física:

Prof.Dr. **Artur de Souza Moret**;  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. **Hercília Alves Pereira**;  
Prof. Dr. **Jorge Luis Nepomuceno de Lima**;  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. **Laudileni Olenka**;  
Prof.<sup>a</sup>. Me. **Priscilla Paci Araujo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 608/2014/GR/UNIR, 13 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 040/2014/DCJP/UNIR/Ji-Paraná, de 10/04/2014. **RESOLVE.**

Designar o servidor docente **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, SIAPE nº. 2363549, para a função de Chefe *Pró-Tempore* do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística - DME, do *Campus* de Ji-Paraná, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 15/04/2014, até que se proceda a homologação do resultado da eleição para Chefe e Vice-Chefe.

**Através da Portaria nº 612/2014/GR/UNIR, 13 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 165/2013/Cacoal, de 05/06/2014. **RESOLVE.**

Designar a servidora docente **SIMONE MARÇAL QUINTINO**, SIAPE nº 2349505, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, do *Campus* de Cacoal, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), com o mandato de 02 (dois) anos a partir de 30/05/2014 a 29/05/2016.

**Através da Portaria nº 613/2014/GR/UNIR de 13 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 165/2013/Cacoal, de 05/06/2014. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES**, SIAPE nº 1194325, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, do *Campus* de Cacoal, com o mandato de 02 (dois) anos a partir de 30/05/2014 a 29/05/2016.

**Através da Portaria nº 614/2014/GR/UNIR, 13 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 071/DIR/2014/Presidente Médici, de 30/05/2014. **RESOLVE.**

Designar, os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura, do *Campus* de Presidente Médici, para comporem a Câmara Técnica de Piscicultura, em atendimento ao Ofício Circular nº 04/2013/CEDRS/SEAGRI/RO:

**MARIO LIMA**, SIAPE nº 1786761 – (Titular);

**PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE**, SIAPE 1719832 – (Suplente)

**Através da Portaria nº 619/2014/GR/UNIR de 16 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 078/DIR/2014/Presidente Médici, de 04/06/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN**, SIAPE nº 2114764, para a função de Secretária do Campus de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-4), a partir de 04/06/2014.

#### DISPENSA

**Através da Portaria nº 616/2014/GR/UNIR de 16 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 36/2014/DARTES, de 04/06/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o servidor docente **EDILSON SCHULTZ**, SIAPE nº1971553, da Função de Vice - Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Artes, do Campus de Porto Velho, a partir de 01/06/2014.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora docente **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA**, SIAPE nº 2023763, para a Função de Vice - Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Artes, do Campus de Porto Velho, a partir de 02/06/2014 até a realização de eleição para escolha do novo Vice - Chefe.

**Através da Portaria nº 607/2014/GR/UNIR, 13 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 040/2014/DCJP/UNIR/Ji-Paraná, de 10/04/2014. **RESOLVE.**

Dispensar o servidor docente **RICARDO JOSÉ SOUZA DA SILVA**, SIAPE nº 1348527, da função de Chefe **Pró-Tempore** do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística- DME, do Campus de Ji-Paraná, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 14/04/2014.

**Através da Portaria nº 611/2014/GR/UNIR, 13 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 165/2013/Cacoal, de 05/06/2014. **RESOLVE.**

Dispensar a servidora docente **SIMONE MARÇAL QUINTINO**, SIAPE nº 2349505, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Administração, do Campus de Cacoal, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 29/05/2014.

**Através da Portaria nº 617/2014/GR/UNIR de 16 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº. 072/2014-DEF/PVH, de 09/06/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o servidor docente CELIO JOSE BORGES, SIAPE nº 6396707, da Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física - DEF/ PVH, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 08/06/2014.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor docente **CELIO JOSE BORGES**, SIAPE nº 6396707, para a Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física - DEF/PVH, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), com o mandato de 02 (dois) anos a partir de 09/06/2014 a 08/06/2016.

**Através da Portaria nº 618/2014/GR/UNIR de 16 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº.072/2014-DEF/PVH, de 09/06/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o servidor docente **DANIEL DELANI**, SIAPE nº 1836754, da função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Educação Física-DEF/PVH, a partir de 08/06/2014.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor docente **DANIEL DELANI**, SIAPE nº 1836754, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física - DEF/PVH, com o mandato de 02 (dois) anos a partir de 09/06/2014 a 08/06/2016.

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria 049/NCET, 09 de junho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR, de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando 024/MestradoGeo/2014, de 04/06/2014. **RESOLVE.**

Nomear Comissão Eleitoral para a Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, conforme a seguir:

Prof.Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho (Presidente);  
Alana Pinheiro Tourinho (Assistente em Administração);  
Angelsea Augusta Lobato Camargo (Representante Estudantil).

**Através da Portaria 053/NCET, 12 de junho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº. 064/2014-PGDRA, de 10 de junho de 2014. **RESOLVE.**

Nomear Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação, “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Mestrando: **IVAN BRITO FEITOSA**

Título: “Composição da microbiota e partição do carbono planctônico em um lago de planície de inundação da bacia do Rio Madeira (Amazonas)”.

Data: 17.07.2014

Horário: 14h

Local: Auditório do prédio do PGDRA

**BANCA EXAMINADORA:**

Prof. Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos** (Orientador);

Dr. **Paulo Renato Dorneles** (Examinador externo);

Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** (Examinador);

Prof. Dr. **Ângelo Gilberto Manzatto** (Suplente).

## OUTROS

**Através da Portaria Nº 22/PROGRAD/UNIR/2014 de 17 de julho de 2014. A Fundação Universidade Federal de Rondônia**, através de seu Pró-Reitor de Graduação, Professor Dr. Jorge

Luiz Coimbra de Oliveira, no exercício de suas competências e, considerando Deliberação na 70ª sessão do CONSUN, em 11.06.2014, que determinou Determinou à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) que delegue ao Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Guajará-Mirim, a proceder à seleção para a contratação de professor substituto para atender o Curso de Direito de Guajará-Mirim. Resolve:

Art.1º - Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) autoriza ao Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Guajará-Mirim, a proceder à seleção simplificada para a contratação de professor substituto para atender o Curso de Direito de Guajará-Mirim, nos termos da Lei 8.745/93 e demais legislações vigentes;

Art. 2º. Compete à Chefia do de Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Guajará-Mirim:

I – Elaborar Minuta de Edital para seleção simplificada de professor do magistério superior e, encaminhar para a Procuradoria Federal da UNIR, para emissão de parecer, antes da liberação da inscrição;

II - Planejar, coordenar, supervisionar e executar os procedimentos necessários à realização destes processos;

III - Fazer cumprir, as normas de realização deste processo seletivo.

Art. 3º - Este Concurso será operacionalizado pelo Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Guajará-Mirim, podendo, para esse fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

**Através da Portaria nº 606/2014/GR/UNIR, 13 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001581/2014-99. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a partir de 29/06/2014, a pedido, a servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1642283, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, da Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET/PVH para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA/PVH, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 609/2014/GR/UNIR, de 13 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Resolução 019/CONSUN, de 12 de junho de 2014, referente ao Processo 23118.001259/2014-60, que trata do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018 e no Memorando 13/2014/CPDI/UNIR, de 13/06/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração e Coordenação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme Portarias Nº103/2014/GR/UNIR de 29/01/2014, Nº364/2014/GR/UNIR, de 10/04/2014, Nº437/2014/GR/UNIR de 06/05/2014 e Nº 504/2014/GR/UNIR de 19/05/2014, até 31/12/2014.

Art. 2º - Autorizar os trabalhos da Procuradora Institucional para a abertura e início do processo de Recredenciamento da UNIR no Sistema E-MEC, conforme o Decreto Nº 5773/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 620/2014/GR/UNIR de 17 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003459/2013-76. **RESOLVE:**



Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.003459/2013-76.

Art. 2º - Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1466944 e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 630/2014/GR/UNIR de 17 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, **RESOLVE:**

Art.1º -> Autorizar o Departamento de Medicina liberar edital para seleção simplificada, para seleção de professor temporário nos termos da Lei 8.745/93 e demais legislações vigentes;

Art. 2º- Compete à Chefia do Departamento de Medicina:

I – Elaborar Minuta de Edital para seleção simplificada de professor do magistério superior e, encaminhar para a Procuradoria Federal da UNIR, para emissão de parecer, antes da liberação da inscrição;

II -> planejar, coordenar, supervisionar e executar os procedimentos necessários à realização destes processos;

III -> fazer cumprir as normas de realização destes processos seletivos.

Art. 3º -> Este Concurso será operacionalizado pelo Departamento de Medicina, podendo, para esse fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria 051/NCET, 09 de junho de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR, de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no Memorando 112/2014/DFIS/NCET/UNIR, de 05/06/2014. **RESOLVE.**

Retificar o teor da Portaria nº 40/2014/NCET, de 28 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 03/06/2014, página 5, que nomeia os docentes para compor Comissão de Seleção do Mestrado Nacional

Profissional em Ensino de Física, do Polo de Porto Velho, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Prof. Dr. **Judes Gonçalves dos Santos** (Presidente)

Prof. Dr. **Jorge Luis Nepomuceno de Lima** (Membro)

Profª. Drª. **Luciene Batista da Silveira** (Membro)

Prof. Dr. **Elie Albert Moujaes** (Suplente)”

Leia-se: “Profª. Drª. **Luciene Batista da Silveira** (Presidente)

Prof. Dr. **Jorge Luis Nepomuceno de Lima** (Membro)

Prof. Dr. **Judes Gonçalves dos Santos** (Membro)

Prof. Dr. **Elie Albert Moujaes** (Suplente)”

## SECONS

**Através do Ato Decisório nº 100/CONSUN, de 13 de junho de 2014. Representação externa para composição da Comissão Propria de Avaliação – CPA.**

**O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso de suas atribuições, e considerando: Indicativo da Presidência dos Conselhos Superiores, que apresenta nomes representantes da sociedade civil, conforme Resolução 018/CONSUN/2014, em seu artigo 3º, § 3º., que trata da representação externa indicada por entidades da sociedade civil.

Deliberação na 70ª sessão do CONSUN, em 11.06.2014. **DECIDE:**

Art. 1º - Eleger para a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), os representantes da sociedade civil:

**Airton de Souza Chaves** – (SINDSEF)

**Geremias Carmo Novais** – (SINDSAÚDE)

**José Maria da Conceição de Oliveira** – (SINDSAÚDE), suplente.

Art. 2º – Este Ato Decisório entrará em vigor a partir desta data.

**Através do Ato Decisório 299/CPG/CONSEA, de 09 de junho de 2014.**

Adesão – Pólo Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Campus José Ribeiro Filho (Campus de Porto Velho)

A Câmara de Pós-Graduação do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

□ Processos 23118.001197/2014-96;

□ Regimento Interno do Consea, Art. 14, incisos IV e VII;

□ Parecer favorável 1614/CPG, do Relator Julio Robson Azevedo Gambarra;

□ Deliberação na 52ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 09.06.2014;

**Decide:**

Art. 1º - Aprovar a adesão da Universidade Federal de Rondônia ao Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física em Rede Nacional da Sociedade Brasileira de Física (SBF).

Art. 2º – Instituir o Pólo do Campus José Ribeiro Filho (Campus de Porto Velho) para o mencionado programa.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições contrárias.

**Através do Ato Decisório 300/CPG/CONSEA, de 09 de junho de 2014.**

Adesão – Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física – SBF – Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho

A Câmara de Pós-Graduação do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

□ Processos 23118.001198/2014-31;

□ Regimento Interno do Consea, Art. 14, incisos IV e VII;

□ Parecer favorável 1615/CPG, do Relator Julio Robson Azevedo Gambarra;

□ Deliberação na 52ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 09.06.2014;

**Decide:**

Art. 1º - Aprovar o projeto de adesão da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) ao Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física em Rede Nacional proposto pela Sociedade Brasileira de Física (SBF).

§ 1º O mencionado Curso estará vinculado ao Departamento de Física do Campus José Ribeiro Filho (Campus de Porto Velho).

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições contrárias.

**Parecer Instrutivo, 04 de maio de 2014. Ref. Indicativo ao CONSUN.** O presente indicativo, trata da resolução 111/ CONSAD, que redimensiona cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos.

Após análise do processo 23118.002927/2012-12, verificou-se que:

O relatório nº 001 da SECOI, de 10 fevereiro de 2014, fez as seguintes constatações na Resolução nº 111/CONSAD:

Constamos que diversas gratificações pagas a Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções Comissionadas de Coordenação de Curso encontra-se em desacordo com o previsto na Resolução nº 014/CONSUN, tendo em vista que, os mesmos, não estão previstos na estrutura organizacional da UNIR (Relatório 001/SECOI/2014).

Ressalta-se, também, o Parecer nº 014/2014/PF-UNIR/PGF/AGU, exarado pela Procuradoria Federal:

29. Merece destaque o Relatório/SECOI a referência à designação de cargo de direção e função gratificada para a unidade ainda não criada no âmbito da UNIR, porquanto, em que se pese à competência ser do CONSAD, a Resolução nº 111/2013 apenas e tão somente teve por objetivo o redimensionamento das gratificações. Então, restam ao CONSAD criar às unidades inseridas na sobredita resolução, observada as unidades existentes de competência do CONSEA relacionadas nesta resolução.

31. Do mesmo modo, recomenda-se que o CONSUN, aprecie a pertinência ou não da manutenção da Resolução nº 111/2013/CONSAD, mesmo que, tomando por parâmetro a listagem elaborada pela SECOI se tratar de unidades contempladas e não criadas, a real estrutura organizacional e devido à economia na redação das resoluções se leva a crer que o CONSAD apoderou-se da competência do CONSUN.

Com base na análise do processo, e considerando o Parecer nº 014/2014/PF-UNIR/PGF/AGU e o Relatório 001/ 2014/SECOI/UNIR e que atos administrativos foram praticados com base na Resolução 111/ CONSAD/2013 sugerimos:

- 1- Revogação da Resolução 014/ CONSUN de 18 de maio de 2012;
- 2- Homologação da Resolução 111/CONSAD/2013;
- 3- Convalidação dos atos com base na Resolução 111/2013/ CONSAD.

**Através da Resolução nº 020/CONSUN de 16 de junho de 2014.** Cargos de direção, funções comissionadas (Resolução 014/CONSUN e 111/CONSAD).

**O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso de suas atribuições, e considerando:

Indicativo da Presidência dos Conselheiros Superiores, que apresenta o processo 23118.002927/2012-12, Resolução 111/CONSAD, de 25 de setembro de 2013 e Resolução 014/CONSUN, de 18 de maio de 2012;

Parecer 056/CONSUN, Conselheira Gleimíria Batista da Costa;

Deliberação na 70ª sessão do CONSUN, em 11.06.2014. **RESOLVE.**

Art. 1º. Homologar a Resolução 111/CONSAD, de 25 de setembro de 2013.

Art. 2º. Convalidar todos os atos praticados com base na Resolução 111/CONSAD, de 25 de setembro de 2013.

Art. 3º. Determinar à Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) elaborar proposta de adequação e compatibilização das Resoluções 014/CONSUN e 111/CONSAD, para em seguida submeter aos seus respectivos Plenários.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições contrárias.

**Através do Parecer nº 1568/CGR, em 21 de março de 2014, Da Presidência dos Conselhos Superiores. Câmara de Graduação – CGR.**

Assunto: Oferecimento da Disciplina LIBRAS na Matriz Curricular do Curso de História do Campus de Rolim de Moura

Interessado: João Maurício Gomes Neto

Relator: Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara:

Na 125ª sessão ordinária, em 25.02.2014, a Câmara acompanha o Parecer 1568/CGR, cujo relator é favorável.

Conselho Superior Acadêmico

CONSEA

Processo: 23118.001198/2014-31

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 09/06/2014

Parecer: 1615/CPG-

Câmara de Pós-Graduação – CPG

Assunto: Proposta de implantação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física como Extensão do Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF)

Interessado: Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – Luciene Batista

Relator: Conselheiro Julio Robson Azevedo Gambarra

Parecer da Câmara:

Na 52ª sessão ordinária, em 09.06.2014, a câmara acompanha o parecer 1615/CPG, cujo relator é favorável ao pleito.

Conselheiro Marcelo Vergotti

Presidente

Processo: 23118.001198/2014-31

Parecer: 1615/CPG

Assunto: Proposta de implantação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física como Extensão do Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF)

Interessado: Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – Luciene Batista

Relator: Conselheiro Julio Robson Azevedo Gambarra

#### I – RELATO

O processo é constituído por 243 páginas e trata da implantação do Mestrado Profissional em Ensino de Física. Consta nos autos: apresentação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física (fls. 02 a 06); Regimento do Mestrado (fls. 07 a 15); Grade curricular com número de créditos a serem cumpridos, disciplinas obrigatórias e optativas, além de ementas e bibliografia de cada disciplina proposta (fls. 17 a 28); proposta de credenciamento do Polo (fls. 29 a 39); Currículos Lattes dos professores do Polo (fls. 40 a 190 e fls. 205 a 211); Cartas de Aceite dos docentes (fls. 191 a 201); Parecer e Ata de reunião do Departamento de Física aprovando a adesão; Ofício nº159/GR ao Coordenador do Programa - MNPEF dando anuência quanto à participação da UNIR no Polo de Porto Velho; Comprovante de aprovação pelo programa MNPEF da implantação do Polo de Porto Velho; Parecer e Ata da sessão ordinária do Conselho do NCET aprovando a adesão; Parecer da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq) recomendando os encaminhamentos necessários a Secretaria dos Conselhos (SECONS).

#### II – ANÁLISE

Trata-se de um curso gratuito e oferecerá 15 vagas a cada dois anos, tem duração de 4 semestres em regime presencial, será sediado no Campus de Porto Velho e está na modalidade REDE. Seu corpo docente é qualificado, a carga horária é suficiente e a Matriz Curricular adequada. No aspecto legal o processo seguiu todos os ritos internos, atende as normas da Resolução nº 200/CONSEA/2009 e possui aprovação do programa MNPEF e anuência da Reitoria da UNIR para implantação.

#### III – PARECER

Considerando o exposto, considerando que o processo tramitou de forma adequada até a instância desse Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) e considerando ainda, que o projeto do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física (Pós-Graduação Stricto Sensu) está em total consonância com os interesses da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e não fere aspectos legais e regimentais, sou de PARECER FAVORÁVEL a aprovação.

Porto Velho(RO), 02 de junho de 2014.

Julio Robson de Azevedo Gambarra

Conselheiro Relator

Conselho Superior Acadêmico

CONSEA

Processo: 23118.001197/2014-96

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 09/06/2014

Parecer: 1614/CPG-

Câmara de Pós-Graduação – CPG

Assunto: Implantação na UNIR do Polo de Porto Velho como adesão ao Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física da SBF

Interessado: Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – Luciene Batista

Relator: Conselheiro Julio Robson Azevedo Gambarra

Parecer da Câmara:

Na 52ª sessão ordinária, em 09.06.2014, a câmara acompanha o parecer 1614/CPG, cujo relator é favorável ao pleito.

Conselheiro Marcelo Vergotti

Presidente

Processo: 23118.001197/2014-96

Parecer 1614/CPG

Assunto: Implantação na UNIR do Polo de Porto Velho como adesão ao Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física da SBF

Interessado: Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – Luciene Batista

Relator: Conselheiro Julio Robson Azevedo Gambarra

I – RELATO

O processo é constituído por 18 páginas e trata da criação do Polo de Porto Velho como adesão ao Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da SBF (MNPEF). Consta nos autos: o projeto de criação do Polo de Porto Velho do Programa de Mestrado Nacional Profissional em ensino de Física da SBF (MNPEF), com a apresentação da finalidade e identificação do Polo; Anuência da Universidade Federal de Rondônia (Unir) assinada pelo reitor; comprovante de aprovação do programa MNPEF e atas de reuniões do departamento e núcleo aprovando o projeto; além de parecer da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq) recomendando a implantação do Polo.

II – ANÁLISE

Trata-se da instalação de uma unidade do Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física (SBF) que ostenta nota 4 nas avaliações da CAPES, cuja implantação do Polo MNPEF em Porto Velho tem a aprovação da própria SBF e permissão da administração superior da Universidade, além de apresentar uma estrutura condizente com a realidade atual do Campus em questão. O pleno funcionamento do Polo MNPEF em Porto Velho traz incontáveis perspectivas para a comunidade acadêmica local e de todo o Estado de Rondônia.

III – PARECER

Considerando o exposto, considerando a relevância do projeto para o campo acadêmico e científico, considerando que o projeto contempla a legislação pertinente, considerando ainda que o processo tramitou de forma adequada até a instância desse Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) e que, o projeto de implantação na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) do Polo de Porto Velho como adesão ao Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física da SBF está em consonância com os interesses da Universidade e não fere aspectos legais e regimentais que tratam do proposto, sou de PARECER FAVORÁVEL a aprovação.

Porto Velho (RO), 02 de junho de 2014.

Julio Robson Azevedo Gambarra

Conselheiro Relator

**Através do Parecer: 1619/CONSEA, 10 de junho de 2014.**

Assunto: Alteração do Calendário Acadêmico de 2014.

Processo: 23118.001526/2014-07.

Interessado: Sônia Maria Gomes Sampaio

Relator: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva

I - Relatório:

Este processo trata da Proposta de alteração do Calendário Acadêmico de 2014, encontra-se instruído com nove páginas numeradas, composto do seguinte:

1. Capa, com a apresentação da procedência, Reitoria; requerente Sônia Maria Gomes Sampaio e o assunto acima mencionado.

Memorando nº 067//2014/DIRCA encaminhando providências deste objeto à Reitoria, PÁGINA 01;

Proposta de alteração da Resolução 328/CONSEA, de 17 de março de 2014 Calendário Acadêmico, páginas 02, 03 e 04;

Apresentação das justificativas para alteração do Calendário Acadêmico de 2014, páginas 05 e 06;

Despacho nº 1.060/2014/GR/UNIR à Secretaria da Reitoria, página 07;

Despacho/2014/0347/SECONS ao Presidente da CGR, página 08.

Despacho/2014/0357 da CGR a esta conselheira, páginas 09.

II - Análise:

Em análise ao que apresenta este processo, entende-se que há necessidades de fazer as alterações do Calendário Acadêmico de 2014, conforme as justificativas apresentadas nas páginas 05 e 06. Apresento porém uma outra data no que se refere à Matrícula dos Candidatos Classificados no Concurso Vestibular/2014 – 1ª Chamada, para os ingressantes do 2º semestre/2014, - dias 24 a 30/06/2014.

III - Parecer:

Considerando o exposto sou de parecer favorável à alteração do Calendário Acadêmico de 2014.

## CALENDÁRIO ACADÊMICO 2014 – UNIR PROPOSTA – Com sábados

<b>INÍCIO E TÉRMINO DOS SEMESTRES</b>	1º Semestre de 2014 – Início	17/03/2014
	1º Semestre de 2014 – Término	31/07/2014
	2º Semestre de 2014 – Início	18/08/2014
	2º Semestre de 2014 – Término	17/12/2014
<b>OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU PELOS DEPARTAMENTOS</b>	1º Semestre de 2014	27/02 a 07/03/2014
	2º Semestre de 2014	24/07 a 06/08/2014
<b>RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA SINGU</b>	1º Semestre de 2014	10/03 a 14/03/2014
	2º Semestre de 2014	25/07 a 08/08/2014
<b>SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DISCIPLINAS VIA PROTOCOLO ACADÊMICO</b>	1º Semestre de 2014	17 a 21/03/2014
	2º Semestre de 2014	18 a 22/08/2014
<b>PRAZO MÁXIMO PARA OS DEPARTAMENTOS EFETUAREM A ENTREGA DE SOLICITAÇÕES DE INCLUSÕES NA DIRCA/SERCA -</b>	1º Semestre de 2014	25/03/2014
	2º Semestre de 2014	27/08/2014
<b>LEI FEDERAL Nº12.663/05/06/2012</b>	*** Prazo para adequações de programação de férias (15 dias restantes, conforme Res. 302/CONSEA/2013)	
<b>PERÍODO DE FÉRIAS DO CORPO DOCENTE</b>	***	22/12/2014 a 08/02/2015
<b>MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR/ 2014 – 1ª CHAMADA</b>	Ingresso no 1º semestre de 2014	12 a 14/03/2014
	Ingresso no 2º semestre de 2014	30/06 a 02/07/2014
<b>ÚLTIMO DIA PARA CHAMADAS DE MATRÍCULAS</b>	12/09/2014 Se transcorridos 25% do semestre letivo, as vagas remanescentes serão automaticamente incluídas na oferta de vagas do Processo Seletivo Simplificado (Vestibulinho) subsequente	
<b>MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 2013 – ENEM/PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR(VESTIBULINHO/ENEM)</b>	08/07/2014	07 a
<b>SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS</b>	1º Semestre	17 a 20/03/2014
	2º Semestre	21 a 26/08/2014
<b>SOLICITAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO E MATRÍCULA ESPECIAL- PROTOCOLO</b>	1º Semestre de 2014	15 a 26/03/2014
	2º Semestre de 2014	18 a 22/08/2014

<b>ÚLTIMO DIA PARA SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO</b>	1º Semestre de 2014 2º semestre de 2014	15/04/2014 15/09/2014
<b>PRAZO MÁXIMO PARA OS DEPARTAMENTOS EFETUAREM A ENTREGA DE SOLICITAÇÕES DE TRANCAMENTOS NA DIRCA/SERCA</b>	1º Semestre de 2014 2º semestre de 2014	24 /04/2014 26/09/2014
<b>PRAZO MÁXIMO PARA A DEFESA DE MONOGRAFIA/TCC</b>	1º Semestre de 2014 2º Semestre de 2014	31/07/2014 17/12/2014
<b>ÚLTIMO DIA PARA LANÇAMENTO DE NOTAS NO SINGU – PROFESSORES</b>	1º Semestre de 2014 2º Semestre de 2014	08/08/2014 23/12/2014
<b>ÚLTIMO DIA PARA A ENTREGA DOS DIÁRIOS FÍSICOS NA DIRCA/SERCA - DEPARTAMENTOS</b>	1º Semestre de 2014 2º Semestre de 2014	29/08/2014 30/12/2014
<b>SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU</b>	1º Semestre de 2014 2º Semestre de 2014	12 a 25/08/2014 22 a 30/12/2014
<b>PRAZO MÁXIMO PARA PEDIDO DE INCLUSÃO AO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADEMICA JUNTO A PROGRAD PARA OUTRAS IFES</b>	1º semestre de 2014  2º semestre de 2014	30/08/2013  31/03/2014
<b>PRAZO MÁXIMO PARA PROGRAD ENCAMINHAR INCLUSÃO DE ACADEMICOS NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADEMICA EM OUTRAS IFES</b>	1º semestre de 2014 2º semestre de 2014	31/10/2013 31/05/2014
<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADEMICA</b>		01/04/2014
<b>SOLICITAÇÃO PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA</b>	VIA PROTOCOLO	11 a 28/03/2014 18 a 29/08/2014
<b>DIVULGAÇÃO DAS VAGAS EXISTENTES NOS CURSOS PARA O VESTIBULINHO/Res. Nº 280/CONSEA</b>	VIA DIREÇÃO E/OU NÚCLEOS	20/05/2014
<b>INTERNATO DE MEDICINA E DEMAIS ESTÁGIOS DA ÁREA DA SAÚDE</b>		A DEFINIR
<b>PIBIC PARCIAL</b>		A DEFINIR
<b>PIBIC FINAL</b>		A DEFINIR
<b>SEMINÁRIO DO PIBEX</b>		A DEFINIR

### DIAS LETIVOS

<u>1º Semestre/2014</u>	
MARÇO	13 dias
ABRIL	23 dias
MAIO	26 dias
JUNHO	20 dias
JULHO	26 dias
TOTAL	108 dias

<u>2º Semestre/2014</u>	
AGOSTO	12 dias
SETEMBRO	26 dias
OUTUBRO	25 dias
NOVEMBRO	24 dias
DEZEMBRO	15 dias
TOTAL	102 dias

**FERIADOS: NACIONAL E ESTADUAL**

**1º Semestre**

18 de abril – Paixão de Cristo

21 de abril - Tiradentes

01 de maio – Dia do Trabalhador

18 de junho – Dia do Evangélico

19 de junho – Corpus Christi

**2º Semestre**

02 de outubro – Criação do Município de Porto Velho

28 de outubro – Dia do Servidor Público

– Ponto facultativo

**\*\* Feriado Municipal**

15 de novembro – Proclamação da República

25 de dezembro - Natal

**\*\* - Cada Campus adequará o calendário de Feriado Municipal conforme o aniversário do seu município.**

**\*\*\* - Observamos que a data limite para o retorno das férias dos professores se dará para o dia 09/02/2015.**

**JANEIRO 2014**

JANEIRO 2014							FEVEREIRO 2014							MARÇO 2014						
Q	Q	S	S	D	ST		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02 03 04							01	02	03	04	05	06	07	08
05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		30	31					

13 - dias letivos

01 – Confraternização Universal

04 – Carnaval

17 – Início do 1º Semestre

ABRIL 2014							MAIO 2014							JUNHO 2014						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04 05					01	02	03	01	02	03	04	05	06	07
06	07	08	09	10	11	12	04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30					

23 dias letivos

18 – Paixão de Cristo

20 - Páscoa

21 – Tiradentes

26 dias letivos

01 – Dia do Trabalho

20 dias letivos

18 – Feriado Evangélico

19 – Corpus Christi

12, 17 e 23 Jogos da Sel. Brasileira

JULHO 2014							AGOSTO 2014							SETEMBRO 2014							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04 05						01	02			01	02	03	04	05	06
06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					
							31														

26 dias letivos

12 dias letivos

26 dias letivos



Dia 31 – Término do 1º Semestre De 01 a 15 - Recesso 07 – Independência do Brasil  
Dia 18 – Início do 2º Semestre

OUTUBRO 2014							NOVEMBRO 2014							DEZEMBRO 2014								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
			01	<u>02</u>	03	04							01		01	02	03	04	05	06		
<b>05</b>	06	07	08	09	10	11	<u>02</u>	03	04	05	06	07	08	<b>07</b>	08	09	10	11	<u>12</u>	13		
<u>12</u>	13	14	15	16	17	18	<b>09</b>	10	11	12	13	14	<u>15</u>	<b>14</b>	15	16	17	18	19	20		
<b>19</b>	20	21	22	23	24	25	<b>16</b>	17	18	19	20	21	22	<b>21</b>	22	23	24	<u>25</u>	26	27		
<b>26</b>	27	<u>28</u>	29	30	31	<b>23</b>	24	25	26	27	28	29	<b>28</b>	29	30	31						
							<b>30</b>															
<b>25 dias letivos</b>							<b>24 dias letivos</b>							<b>15 dias letivos</b>								
02 – Criação do Mun. De PVH							02 – <u>Finados</u>							Dia 17 – Término do 2º Semestre								
12 – <u>Nossa Senhora Aparecida</u>							15 – <u>Proclamação da República</u>							25 – <u>Natal</u>								
28 – <u>Dia do Servidor Público</u>																						